

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 378 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-MS, no capítulo III Dos Órgãos de Assessoramento, seção III.

CONSIDERANDO o artigo n. 37, inciso II da Constituição Federal que diz:
“A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.”

CONSIDERANDO a Portaria nº 357 de 14 agosto de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação na 461^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, para exercer suas atividades laborais na função gratifica de chefia do Setor de Processos Administrativo e Contencioso.

Art. 2º O empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, fará jus a gratificação da função supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

Art. 3º O empregado público conciliará as outras atividades incumbidas, sem acumular as gratificações.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e retroagirá seus efeitos à data de 14 de agosto de 2020.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de setembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978